



RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 169/2024

De 11 de setembro de 2024.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Unidade de Pronto Atendimento organizado junto a Unidade de Retaguarda do Melhado;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** **R. G. O.**, Matrícula n. 2479-1, Enfermeiro Assistencial;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Conforme relatório anexo e segundo fatos narrados, consta que o(a) empregado(a) acusado(a) apresentou atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, incorrendo em violação ao dever de urbanidade, já que ao se dirigir a outro colaborador, utilizou-se de palavras de baixo calão.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, I, III, IV, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador; Artigo 5º, “a”, “d”, “f”, “i”, do Regulamento Interno de Trabalho.

V – **Empregado representante da Administração:** Monike Sant’ Ana Marino, Matrícula n. 2596-8, Enfermeira Assistencial;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês
de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva